

A EXPANSÃO E A RECONVERSÃO VITÍCOLA NA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO – ALGUMAS PROBLEMÁTICAS

Maria Helena Mesquita Pina
FLUP

Introdução

Espaço emblemático, a Região Demarcada do Douro, Património da Humanidade desde Dezembro de 2001, dispersa-se por 168 freguesias, que marginam o vale do Douro e os principais afluentes desde Mesão Frio até à fronteira.

Ao longo dos seus 250 000 ha de extensão, muito heterogéneos, deparamos com paisagens inolvidáveis onde se multiplicam os vinhedos aninhados nos socalcos, alguns dos quais centenares. Contudo, apenas 40 000 desses hectares se encontram ocupados pela vinha contínua, apresentando esta cultura raízes históricas mais profundas no Baixo Corgo, a subregião mais ocidental que engloba os núcleos urbanos de Vila Real, Lamego e Peso da Régua. No Cima Corgo, a subregião imediata quando progredimos para leste, a vinha já só ocupa cerca de 45% da área, sendo nítida uma maior diversidade de culturas. Por último, no Douro Superior, a subregião mais oriental, a incidência da vinha só ultrapassa os 20% de área nos núcleos vitícolas de maior historial, sendo comuns valores inferiores a 10%.

Os referenciados 40 000 ha resultam da expansão e da renovação dos vinhedos históricos, situação que se envolve em múltiplas problemáticas, visto que ainda no início da década de oitenta do século XX oficialmente a vinha não ultrapassava os 30 000 ha. Aqui radica um dos problemas actuais na Região, ou seja, a expansão descontrolada dos vinhedos. Este problema, sendo indissociável do deficiente perfil do vitivinicultor e da deficiente estrutura fundiária, potencializa-se ainda mais se lhe associarmos as dinâmicas que envolvem a reconversão das vinhas antigas e a “transferência” de licenças de replantação. Colocam-se, pois, as seguintes perguntas: como conciliar a expansão e a urgente reestruturação dos vinhedos sem ampliar a forte dicotomia sócio-estrutural que envolve a vitivinicultura duriense? Como evitar os excedentes de produção?

Eis algumas das questões a que tentarei dar resposta. Para tal, depois de apresentar um breve enquadramento jurídico-institucional desta temática, analisarei alguns indicadores incluídos no Cadastro das Vinhas criado pelos serviços técnicos da Casa do Douro, privilegiando a década de noventa do século XX, aquela em que as mutações conjunturais se adensaram. Dadas as heterogeneidades territoriais, esta análise concretizar-se-á tendo também em consideração as três subregiões vitícolas já citadas.

1- Enquadramento jurídico-institucional

Perante o longo historial e as especificidades que a Região Duriense ostenta, não estranhámos que desde o século XVIII se tentasse delimitar o espaço autorizado a produzir Vinho do Porto, nem que se tenha interferido nas características técnicas da produção deste néctar, designadamente no tipo de castas, especificidades dos vinhedos e dos vinhos.

Foi, todavia, no século XX, mais precisamente após 1932 com a instituição da Casa do Douro, incumbida de coordenar e fiscalizar o sector produtivo, que estas dinâmicas se incrementaram e com bases mais técnicas e científicas do que as antecedentes. Assim surgiu o Cadastro de todos os prédios/parcelas autorizados a produzir Vinho do Porto ou outros vinhos regionais. Para além disso, tendo em atenção também a moldura humana dos durienses e a necessidade de evitar, ou minimizar, as constantes crises em que a Região mergulhava, associadas quase sempre a excedentes vínicos e à manipulação dos preços pelo sector comercial, a fiscalização foi mais intensa desde o final do levantamento cadastral.

Só assim se preservava a especificidade dos vinhos durienses e a sua qualidade, para além da estabilidade social. Todavia, permaneciam alguns atropelos, os mais graves dos quais eram directa ou indirectamente coordenados pelo sector exportador. Um desses atropelos relacionava-se com a expansão subreptícia dos vinhedos, situação que se intensificou na década de setenta, particularmente após a revolução de 1974, acompanhando a maior penetração dos exportadores no sector produtivo. Este sector pretendia atingir um auto aprovisionamento.

Não se pense, porém, que nas décadas antecedentes apenas existiu a renovação periódica dos vinhedos, porque também houve uma expansão da vinha, com "cobertura" legal, se bem que muito limitada. Foi o caso dos "Casais Agrícolas" que surgiram na década de sessenta, através dos quais o proprietário/rendeiro teve autorização para plantar até três milheiros de cepas. Aumentava-se a área vitícola, mas não se interferia com o montante global do mosto a beneficiar, pois esta produção destinava-se exclusivamente ao auto-consumo.

Mas, efectivamente, foi na década de setenta do século XX que a expansão descontrolada da vinha neste espaço privilegiado se intensificou, incentivada pela melhoria dos mercados. Aproveitando-se a redução da fiscalização, ampliaram-se as plantações de vinha em espaços até então alheios a esta cultura, embora incluídos na Região Demarcada e envoltos, na generalidade dos casos, por boas condições morfológicas. Eram protagonizados pelas firmas exportadoras que criavam prósperos vinhedos, mecanizados, baseando-se nas melhores castas e apoiando-se na capitalização que possuíam e em pessoal especializado. Estes vinhedos multiplicavam-se no Douro Superior e no Cima Corgo.

Adivinhava-se, contudo, a emergência de conflitos associados à legalização destas vinhas. E tal aconteceu. A sua legalização chegou com a Lei nº 43/80, mas com ela ampliava-se também a área abrangida pelo "benefício"¹, o que, automaticamente, implicava a redução do montante a

¹ Mosto autorizado a transformar-se em Vinho do Porto através da adição de aguardente, o que conduz à interrupção da fermentação. Esta operação obedece a regras técnicas rígidas.

atribuir aos vinhedos tradicionais. Para minimizar os reflexos desta situação, o Dec. Lei nº 523 de 31 de Dezembro de 1985 estabelecia que o acesso das vinhas novas ao "benefício" se concretizaria sem afectar as tradicionais².

Posteriormente novas leis surgiram como sucedeu com a Lei nº 504/I de 30 de Dezembro de 1985, ou com o Dec. Lei nº 83/90 e outros, legalizando-se alguns milhares de hectares de vinha nascidos nas décadas de setenta e oitenta. Desde 1992/93, para a ampliação legal dos vinhedos, os proprietários apenas passam a poder socorrer-se de reestruturações vínicas ou das "transferências" de licenças de replantação. Subsistem, porém, muitas "vinhas ilegais" que, obviamente, não têm direito a "benefício".

Para agravar a situação, e dado que no início dos anos noventa subsistia uma recessão nas exportações, a continuação das legalizações conduziu à multiplicação dos conflitos, como sucedeu em 1992. A situação apenas foi ultrapassada através do Decreto Lei nº 41 de 31 de Março de 1992, que estabelecia um regime progressivo de equiparação destas vinhas aos vinhedos antigos da Região. Actualmente também elas estão legalizadas.

Entretanto a tradição, a falta de capital e de iniciativa manietavam os pequenos proprietários, maioritariamente idosos, que continuavam a apoiar-se em assalariados também idosos, e cuja formação se circunscrevia à experiência de muitos anos. Os mais jovens há muito tinham abandonado esta conjuntura, agravada pela falta de outras hipóteses laborais na Região.

No entanto, também entre as explorações familiares se registava alguma inovação, pois os vitivinicultores, animados pela expansão das exportações, eram incentivados à reconversão dos prédios vitícolas, incluindo os abandonados após a filoxera. Aproveitavam-se os apoios comunitários através do Banco Mundial (PDRITM) concretizado na década de oitenta o qual tinha em consideração o impacte económico que esta Região continuava a representar. Estes apoios, coordenados pelo IFADAP prolongaram-se pela década de noventa, incidindo o "Programa Operacional" no início da década, a que se seguiu o "PAMAF", concluído em 1999 (Quadro I).

Através desta política, pretendia-se substituir a criação desregrada de novos vinhedos, pela renovação dos tradicionais, melhorando a sua qualidade e aumentando a produtividade. Se esta oportunidade fosse aproveitada criar-se-ia a conjuntura indispensável à recuperação económica deste espaço.

Não obstante, estas renovações foram restritas, pois, enquanto o PDRITM abrangeu cerca de 2500 ha, o Programa Operacional não ultrapassou os 3000 e os apoios decorrentes do PAMAF limitaram-se a cerca de 2000 ha (Quadro I). Subsistia ainda muita vinha para renovar. Para reduzir este problema, surgiu um novo Programa em 2000 que aproveitava os apoios do III Quadro Comunitário de apoio.

²Actualmente estas vinhas já têm direito à beneficiação do seu mosto.

Quadro I- Impacte do Programa Operacional e do PAMAF nos concelhos da Região Demarcada do Douro.

Distrito	Concelhos	Programa Operacional (1989/93)					
		Nº proj.	Área total (ha)	Área média por projecto (ha)	Investimento (contos)	Invest. Médio por projecto	Invest. Médio por ha (contos)
Viseu	Armamar	26	51,5482	1,9826	109492,49	4211,2	2124,1
	Lamego	103	198,1617	1,9239	405793,385	3939,7	2047,8
	Resende	2	2,6561	1,3281	4325	2162,5	1628,3
	S. João Pesqueira	77	197,8875	2,5700	427903,895	5557,2	2162,4
	Tabuaço	42	79,4515	1,8917	167540,87	3989,1	2108,7
Guarda	Fig. Castelo Rodrigo	4	31,8131	7,9533	75620,7	18905,2	2377,0
	Meda	11	21,1638	1,9240	39968,912	3633,5	1888,6
	Vila Nova Foz Côa	27	83,9145	3,1079	169111,98	6263,4	2015,3
Bragança	Alfândega da Fé						
	Car. Ansiães	19	50,256	2,6451	114926,197	6048,7	2286,8
	Freixo E. Cinta	11	34,7049	3,1550	61060,62	5551,0	1759,4
	Torre Moncorvo	10	27,0328	2,7033	48023,8	4802,4	1776,5
	Vila Flor	14	46,5809	3,3272	70221,71	5015,8	1507,5
Vila Real	Mesão Frio						
	Murça						
	Peso da Régua						
	Sabrosa						
	Sta. Marta Penaguião						
	Vila Real						
TOTAL		346	825,171	2,3849	1693989,559	4895,9	2052,9

Distrito	Concelhos	PAMAF (1994/99)					
		Nº proj.	Área total (ha)	Área média por projecto (ha)	Investimento (contos)	Invest. Médio por projecto	Invest. Médio por ha (contos)
Viseu	Armamar	51	110,3503	2,1637	289490,849	5676,3	2623,4
	Lamego	79	192,8907	2,4417	491317,991	6219,2	2547,1
	Resende	5	10,4609	2,0922	35469,542	7093,9	3390,7
	S. João Pesqueira	89	231,4988	2,6011	580996,856	6528,1	2509,7
	Tabuaço	26	52,5005	2,0193	136788,728	5261,1	2605,5
Guarda	Fig. Castelo Rodrigo	2	28,563	14,2815	62163	31081,5	2176,3
	Meda	14	21,613	1,5438	41689,85	2977,8	1928,9
	Vila Nova Foz Côa	67	170,0189	2,5376	428074,781	6389,2	2517,8
Bragança	Alfândega da Fé	1	0,6	0,6000	649,38	649,4	1082,3
	Car. Ansiães	34	63,4378	1,8658	155680,021	4578,8	2454,1
	Freixo E. Cinta	18	56,5205	3,1400	134256,003	7458,7	2375,4
	Torre Moncorvo	17	56,3438	3,3143	122786,31	7222,7	2179,2
	Vila Flor	13	24,1469	1,8575	56914,922	4378,1	2357,0
Vila Real	Mesão Frio	35	86,4594	2,4703	224651,527	6418,6	2598,3
	Murça	80	115,8321	1,4479	288091,334	3601,1	2487,1
	Peso da Régua	97	334,8541	3,4521	840808,967	8668,1	2511,0
	Sabrosa	65	193,4593	2,9763	499202,32	7680,0	2580,4
	Sta. Marta Penaguião	25	72,7743	2,9110	167858,817	6714,4	2306,6
	Vila Real	36	84,2099	2,3392	168662,81	4685,1	2002,9
TOTAL		754	1906,5342	2,5286	4725554,008	6267,3	2478,6

Fonte: Centro de Estudos Vitícolas do Douro, 2000.

A pouca abrangência destes apoios e a sua aplicação diferenciada em termos sociais e territoriais, decorreram da própria estrutura sócio-estrutural dos durienses e da sua incidência em termos fundiários. Com efeito, apesar dos valores do subsídio serem muito atractivos, estas

renovações exigiam uma antecipação por parte do viticultor dos montantes necessários, as quais, no início da década de noventa, ultrapassavam os 2000 contos por hectare. Desta forma, exigia-se ao viticultor um esforço financeiro muito grande, sobretudo se tivesse de recorrer a crédito. Se adicionarmos a este cenário a falta de associativismo e a debilidade das acessibilidades, já que persistiam os caminhos vicinais que impossibilitavam a passagem até da máquina de rompimento mais pequena, compreenderemos por que razão eram os médios e grandes proprietários os mais beneficiados³. Existiam apoios, mas não eram suficientes, pelo que a generalidade dos proprietários ignorava as reconversões e os aderentes fraccionavam os trabalhos pelos diversos programas destinados a esse fim. Assim, nunca perdiam por completo a sua fonte de rendimentos.

Por seu turno, apesar de desde 11 de Agosto de 1998, como ficou estipulado através do Dec. Lei nº 254/98, os viticultores poderem reestruturar as suas vinhas sem perda do direito à D.O.C.⁴, a maioria dos agricultores não se encontrava informada.

Mas, lentamente, aumentava a aderência dos viticultores a estes programas de renovação dos vinhedos (Quadro I). No Baixo Corgo, incidiam sobretudo nas freguesias mais favorecidas em termos geoclimáticos, coincidentes com as de produções vnicas mais categorizadas e de estrutura fundiária menos deficiente, mas o mesmo se observava nas outras subregiões. Repare-se ainda que, embora o número de candidaturas fosse significativo no Baixo Corgo, a área por projecto era muito mais dilatada no Cima Corgo e no Douro Superior e o investimento maior. Aliás, a área média adstrita a cada projecto bem como o investimento feito aumentaram com o decorrer dos planos de apoio à reconversão da vinha, sobretudo nos espaços privilegiados.

Assim se vincavam de forma progressiva dois contextos antagónicos, o empresarial e o familiar, já que eram os maiores investidores os mais beneficiados. Estes ainda incrementavam a sua inserção vitícola no Alto Douro através da "transferência" de licenças de (re)plantação, processo jurídico que possibilitava que vinhedos "marginais", classificados como "G" ou de letras inferiores⁵,

³ Não podemos esquecer que, embora todo o prédio que atingisse uma área mínima de 0,5 ha se pudesse candidatar, após a execução dos trabalhos, enquanto a vinha não voltava a ser produtiva, o viticultor perdia o direito ao "benefício", a principal fonte de rendimento.

⁴ "...desde que efectivamente realizadas até ao máximo de 40% da área da parcela ou da exploração vitícola, no respeito do rendimento máximo para a DOC em causa na área remanescente, e os restantes 60% se mantenham em exploração até que a área reestruturada tenha direito à DOC..." (Diário da República, I Série A de 11 de Agosto de 1998, Artº 10º, p.3906).

⁵ Esta classificação de todos os prédios/parcelas varia desde a letra "A" até à "G", ou inferiores, e decorre de critérios científicos implantados na década de quarenta do século XX pelo ideólogo Álvaro Baltasar Moreira da Fonseca.

Sendo básico disciplinar tecnicamente as autorizações da produção de Vinho do Porto, tendo em consideração sobretudo a qualidade dos vinhos, mas também o equilíbrio social da Região, fez-se o levantamento das características edafoclimáticas de todos os prédios/parcelas e da tipologia das castas, parâmetros fundamentais na especificidade dos vinhos durienses.

Apenas os vinhedos que possuem o melhor enquadramento geográfico e as melhores castas, recomendadas para a Região, obtêm as melhores produções e, consequentemente, a melhor classificação. A título de exemplo refira-se que os prédios/parcelas classificados como "A" obtêm uma pontuação global compreendida entre 1001 e 1200 pontos, enquanto os classificados como "B" obtiveram 801 a 1000 pontos, os da letra "C" 601 a 800, e assim sucessivamente até atingirem valores negativos.

É importante acrescentar que, a acompanhar a redução dos pontos, se associa uma contínua diminuição da qualidade dos mostos e, por consequência, do montante a "beneficiar" e do respectivo valor financeiro. Aliás, os mostos da letra "F" são frequentemente excluídos do "benefício" e os inferiores (letras "G", "H", "I",) não têm qualquer hipótese de produzirem Vinho do Porto.

Por fim refira-se que este método tem sido insistentemente colocado em causa pelo sector exportador. Advoga este a sua anulação e a consequente liberalização do "benefício". Assim controlaria o ciclo produtivo do Vinho do Porto, sobretudo quando os exportadores/produtores atingirem a autosuficiência produtiva, anulando o fraco poder interventivo que os pequenos proprietários ainda têm.

localizados a altitudes menos propícias e em solos com elevada proporção de elementos graníticos, fossem "transferidos" para freguesias mais valorizadas, mediante uma licença de renovação.

Através desta orgânica era previsível uma melhoria qualitativa das produções durienses, embora muito dilatada no tempo, mas, dada a crónica descapitalização dos pequenos viticultores autónomos, no caso dos que possuíam vinhedos abrangidos pela lei, criou-se um "mercado" das licenças em que as grandes firmas apareciam como as principais aquisidoras⁶. Sendo proprietárias de vastos domínios onde subsistiam os vinhedos ilegais, para além do olival ou do amendoal sem hipótese institucional de serem substituídos pelos rentáveis vinhedos, só através da aquisição e "transferência" de licenças de (re)plantação se poderia concretizar a legalização.

Os pequenos viticultores a quem tinham sido atribuídas as licenças não criavam obstáculos à sua cedência a título oneroso, visto que o rendimento dos vinhedos era baixo e a idade do proprietário muito avançada. Como não anteviam continuadores para as suas explorações, não se opunham à consequente destruição dos vinhedos "transferidos" imposta pela lei. Abandonavam essa área ou reconvertiam-na em termos culturais.

Eis mais um estratagema que facilita a implantação das firmas exportadoras na área vitícola mais privilegiada, nomeadamente no "coração do Vinho do Porto", juntando à importação das "transferências" a aquisição de grandes quintas ou a anexação de pequenos prédios contíguos onde substituem as anteriores culturas por modernos vinhedos.

Como é óbvio, persistem grandes quintas autónomas, progressivamente adstritas a Produtores/Engarrafadores mas continua a ser o Cima Corgo o pólo atractivo das firmas exportadoras, acentuando as diferenças na organização territorial vitícola e respectivas características técnicas, bem como a dualidade sócio-estrutural.

Como a necessidade de melhorias técnicas não se restringia aos vinhedos mas deveria abranger as instalações de vinificação, também para tal surgiam apoios comunitários⁷. Felizmente, embora os candidatos apresentassem diferentes tipologias jurídicas, foram as Adeegas Cooperativas as principais beneficiadas com cerca de 55% do investimento e 62% da ajuda global. Tal proporcionou uma nítida melhoria qualitativa dos vinhos beneficiando, neste âmbito, sobretudo os pequenos proprietários associados⁸. Mas também as Associações de Produtores obtinham estes mesmos apoios, bem como alguns Produtores/Engarrafadores a título individual e até Empresas.

Lentamente, a Região Demarcada do Douro modernizava-se, embora de uma forma assimétrica, quer em termos sociais, quer territoriais. Todavia, as problemáticas acentuam-se e, de modo muito particular, as decorrentes da expansão descoordenada da vinha e do incremento da dualidade sócio-estrutural que lhe está associada.

⁶Em 2000 as licenças chegaram a ser "comercializadas" a 4000 contos/ha. Aliás, dada a falta de salvaguarda legal, qualquer empresa ou particular pode adquirir os direitos de replantação, ou criação de vinhedos, fora da Região, para depois os transferir para o espaço duriense.

⁷Medida 5.1 do PAMAF, relacionada com a "Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas", IFADAP.

⁸As Adeegas Cooperativas são responsáveis pela produção de cerca de 50% dos vinhos, sobretudo dos não licorosos (IFADAP).

2- A década de noventa e a expansão/renovação da vinha

Após a expansão vitícola dos anos setenta e oitenta do século XX e a posterior legalização decorrente das iniciativas legais já apresentadas, há que evidenciar os reflexos territoriais de tais iniciativas. Para tal incidirei na década de noventa apoiando-me no Cadastro das Vinhas da Casa do Douro. Seleccionámos a informação referente a 1990, 1995 e 1998, bem como as variáveis que melhor retratam a problemática em questão como a área ocupada pelos vinhedos, a idade das cepas e o “estatuto jurídico” da vinha. Através destas variáveis analisaremos a incidência da indispensável reestruturação dos vinhedos, bem como o surgimento de novos, situação problemática se desinseridos legalmente, pois numa fase posterior vão conduzir à sobreprodução e, após a sua legalização, ampliar a concorrência aos tradicionais. São, pois, aspectos a estudar pelos seus reflexos na reorganização territorial e social da Região.

2.1- A tradição e a reestruturação vitícola em 1990

A década de noventa na Região duriense desenrolou-se numa conjuntura difícil, apesar da expansão das exportações de Vinho do Porto. Com efeito, esta década iniciou-se sob a incidência do conflito entre a Casa do Douro e a Associação de Exportadores, conflito que de forma pronunciada, retratava entre outros aspectos, os problemas existentes entre o sector produtivo e o exportador. Este último, na sua tentativa de ampliar rapidamente a sua ascendência no sector produtivo, recorrendo a avultados meios financeiros e detendo modernos conhecimentos técnicos, acentuou a sua ascendência económica relativamente aos milhares de explorações vitícolas de estrutura familiar. Tal ascendência reflecte-se não só na área vitícola que coordenam, mas também nas características técnicas dos vinhedos.

Começando pela análise da **idade das videiras**, variável importante pois reflecte a inovação/estagnação dos vinhedos, há que referir que, apesar de ser urgente uma renovação da vinha, a sua execução vai-se concretizando. Com efeito, é sabido que as vinhas com mais de 25 anos são as que proporcionam os vinhos de melhor qualidade, enquanto uma vinha com mais de 60/70 anos regista uma diminuição das produções, pelo que deveria ser substituída⁹. Há, pois, a necessidade de renovação dos vinhedos. Todavia, as vinhas com menos de 4 anos, como sucede nas novas ou replantadas recentemente, não têm autorização para produzirem Vinho do Porto, pois destes vinhedos apenas se obtêm produtos incaracterísticos. Consequentemente, uma correcta planificação deve ter em consideração estes parâmetros, procedendo a uma renovação programada de forma a não se registarem alterações qualitativas dos vinhos obtidos.

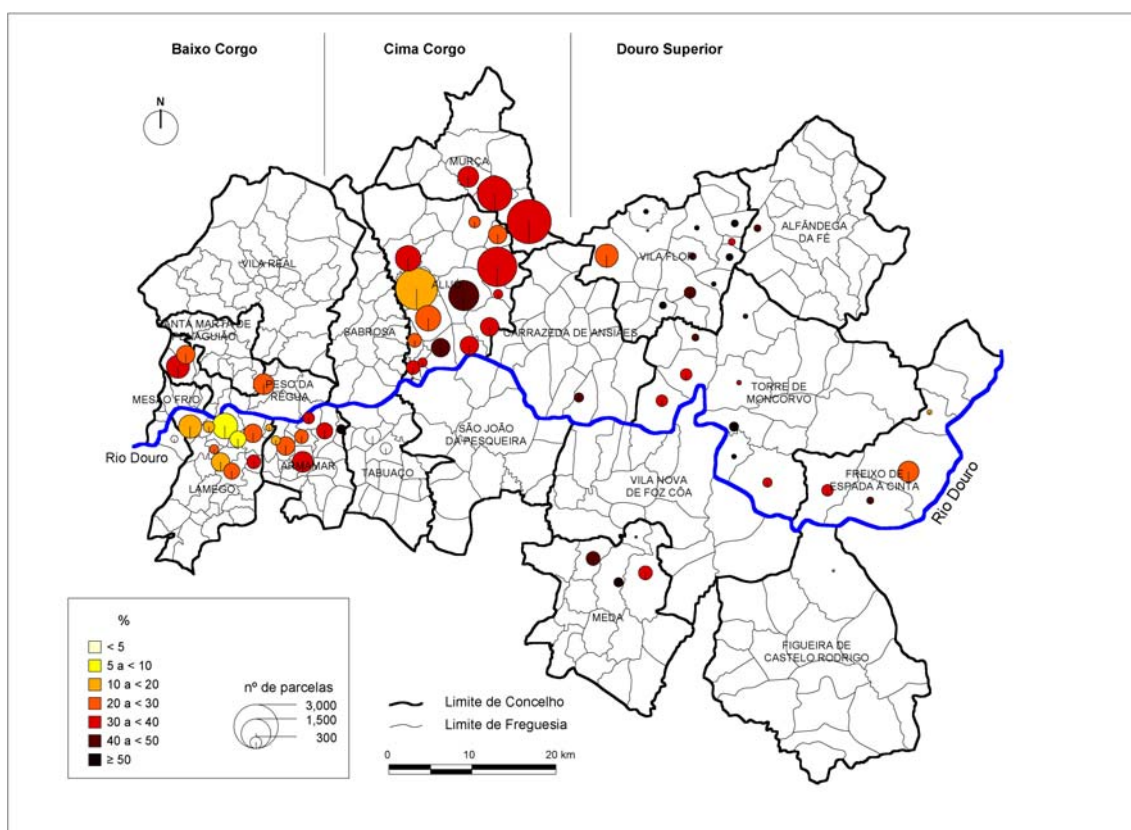
Dado que nas décadas de setenta e oitenta a renovação dos vinhedos tradicionais foi muito superficial, enquanto os vinhedos novos, maioritariamente ilegais, se difundiam sob a égide das grandes firmas, na década de noventa as repercussões destas estratégias eram notórias evidenciando contudo diferenças subregionais nítidas. No Baixo Corgo, por exemplo, em 1990 eram reduzidas as

⁹Existem, porém, firmas que preservam alguns destes socacos para “lotarem” e aprimorarem a qualidade específica dos seus vinhos.

parcelas com vinhedos com menos de 4 anos, surgindo as exceções nas freguesias marginais como reflexo do abrandamento fiscal e do baixo preço fundiário local. Nas freguesias tradicionais a expansão da vinha apenas colmatava os “interstícios”.

Como as vinhas com 4 a 25 anos também eram em número limitado, obviamente dominavam as que ultrapassavam os 25 anos, sobretudo nas freguesias de maior historial vitícola, a marginares o rio Douro. Este cenário só aparentemente era propício, pois 60 a 85% dos vinhedos do Baixo Corgo eram muito antigos, por vezes centenares, o que significava que quase não existia renovação da vinha¹⁰. Apesar de ser necessária para a melhoria qualitativa dos vinhedos e correlativa mecanização, única forma de aumentar a produtividade, a vinha nova era insignificante no Baixo Corgo.

Fig. 1- Vinha nova já legalizada em 1990, por freguesia, independentemente da lei que a abrangiu (%).



Fonte: Cadastro das Vinhas de 1990, Casa do Douro

Por outro lado, se na generalidade dos casos se aproveitaram as reestruturações dos vinhedos para se melhorar qualitativamente a vinha, no caso do Baixo Corgo onde ainda dominavam as "vinhas velhas legais", confrontávamo-nos com a ascendência das castas "boas. A situação mais precária incidia nas freguesias menos valorizadas tecnicamente onde, mesmo que os proprietários recorressem às castas mais conceituadas, continuaria a não se poder aceder ao "benefício", além de

¹⁰Não podemos ignorar que uma reestruturação implicava, para além da antecipação do capital por parte do viticultor, uma perda do "benefício" por cerca de 4 anos.

se verificar uma produção reduzida. Neste contexto, até nas novas plantações autónomas não era prioritário apostar nas melhores castas..., apesar de as Sociedades Agrícolas que se instalavam nestes espaços, estrategicamente direccionados para vinhos regionais varietais, privilegiarem as melhores castas... As dissonâncias entre as estruturas familiares e as empresariais vincavam-se.

No Cima Corgo a proporção da vinha antiga regredia progressivamente, sobretudo nos espaços com disponibilidade de solos. Por conseguinte, em 1990, a vinha com menos de 4 anos de idade atingia valores muito significativos, abrangendo as freguesias periféricas e também as privilegiadas, enquanto o segundo grupo mais representado correspondia à vinha mais antiga. Por seu lado, os vinhedos de idades intermédias abrangiam quase 1/3 do total nesta subregião. Apesar da estagnação dos mercados vigente até ao início da década de setenta, nesta subregião os investimentos nos novos vinhedos não foram interrompidos pelos respectivos proprietários, isto é, as grandes firmas exportadoras, detentoras jurídicas das explorações de maior dimensão e bem estruturadas.

Neste Cima Corgo, porém, também nos espaços tradicionais, de parcelamento mais acentuado, 70 a 80% dos vinhedos eram de avançada idade. Neste contexto, a "vinha velha legal" continuava incisiva em 1990, enquanto a "vinha nova legalizada", ainda sem autorização para produzir Vinho do Porto, abrangia 20 a 35% das parcelas (Fig. 1). Incidia em espaços de morfologia favorável à mecanização e, como é natural, no núcleo centrado no Pinhão.

Foto 1 - Exemplo da expansão da vinha em Vila Nova de Foz Côa.



Vila Nova de Foz Côa, Outubro de 1991

A tipologia das castas dominantes, por seu lado, proporcionava que os vinhedos do Cima Corgo se evidenciassem no contexto regional, embora mantendo os gradientes já referenciados. Com efeito, enquanto no "coração do Vinho do Porto", acompanhando a reestruturação dos vinhedos, dominavam as castas "muito boas", à medida que nos afastávamos deste núcleo a

qualidade regredia. O deficiente enquadramento físico, associado ao forte parcelamento, continuava a direccionar os pequenos proprietários autónomos para as castas que proporcionavam elevadas produções... ou para a futura "transferência" das licenças de replantação destas vinhas...

Assim se individualizava cada vez mais o núcleo de freguesias mais privilegiadas, já que para além de possuírem o melhor enquadramento físico e fundiário, aí reestruturavam-se os vinhedos e melhorava-se a qualidade das castas. Mas, não esqueçamos, nestas mesmas freguesias persistiam parcelas de pequenas dimensões com piores enquadramentos: a descapitalização do pequeno viticultor e a sua desmotivação mantinham tal quadro também no Cima Corgo.

No Douro Superior, a subregião onde os problemas fundiários não eram tão prementes, destacavam-se as freguesias com vastas reestruturações e ampliação recente da vinha (Foto 1). Era efectivamente no Douro Superior que sobressaía a vinha plantada nos anos setenta e oitenta, ultrapassando com frequência os 50% do total (Fig. 1). Desta forma, as firmas tradicionais aproveitavam a disponibilidade de solo a preço convidativo e a valorização dos diversos DOC's, para ampliarem o seu grau de influência no sector produtivo. Aproveitaram ainda as sucessivas alterações jurídicas pós-revolucionárias para se legalizarem e, com isso, acederem ao "benefício".

Em síntese, no início da década de noventa aprofundava-se a oposição entre um Baixo Corgo tradicional, um Douro Superior a registar uma rápida expansão da vinha e um Cima Corgo muito dualista, mas com um nítido ascendente sócio-económico empresarial. Esta afirmação era matizada pela miscelânea que acompanhava as parcelas autónomas, familiares, de menores dimensões, dispersas por toda a Região, embora as menos valorizadas tendencialmente se concentrassem nas freguesias implantadas a maiores altitudes.

2.2- O acentuar das problemáticas em 1995

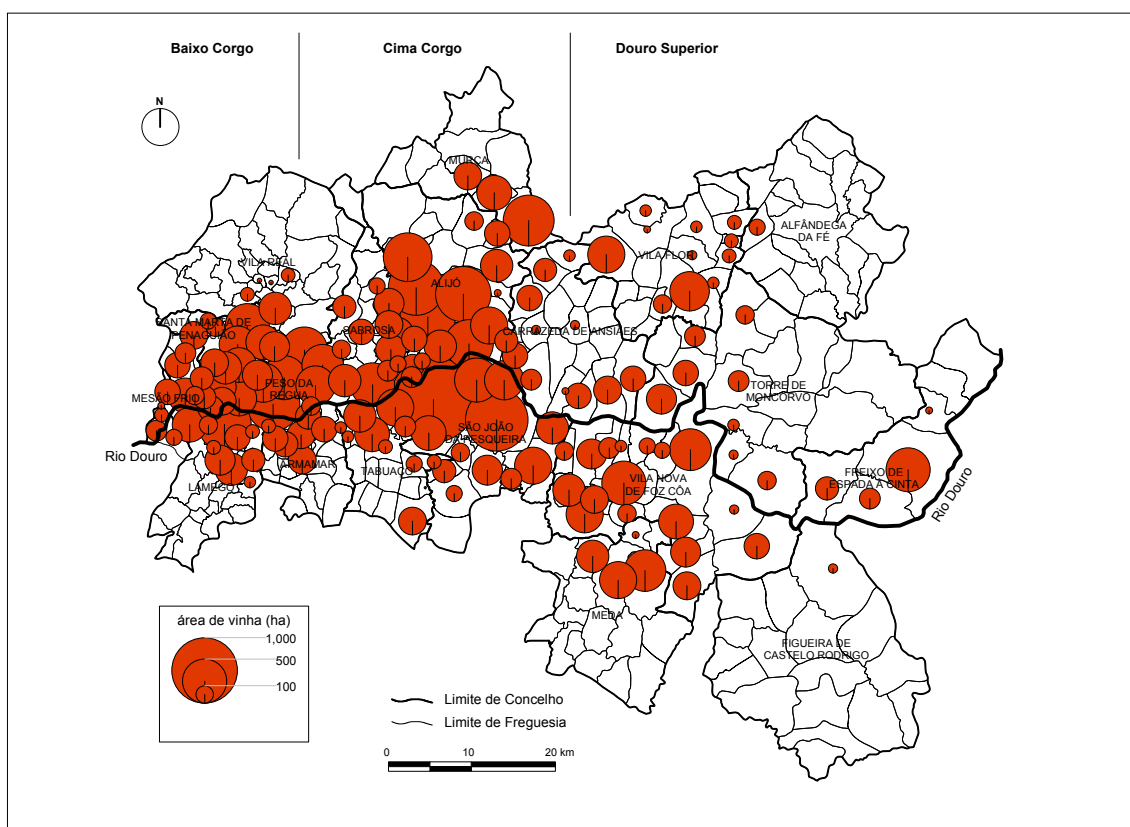
Cinco anos após a anterior análise, quando o conflito instalado entre a Casa do Douro e a Associação de Exportadores se encontrava solucionado e o sector do Vinho do Porto estava florescente, permanecia o destaque do Cima Corgo e, de um modo particular, do núcleo centrado no Pinhão que se alongava cada vez mais pelas margens do Douro e pelos principais afluentes como o Pinhão e o Torto. Quando nos afastávamos quer longitudinalmente, quer em altitude, esta tendência diluía-se. Continuava também a evidenciar-se a margem norte, potencializando a melhor orientação geográfica, embora esta tendência se esbatesse no Douro Superior.

Por outro lado, a emergência de outros vinhos D.O.C. Douro valorizava cada vez mais as produções não abrangidas pelo "benefício". Aliás, os pequenos viticultores conseguiam um "subsídio" indirecto para a produção destes vinhos, através da venda "informal" dos "cartões"¹¹, mantendo as uvas correspondentes que direccionavam para a produção de outros D.O.C.'s..

¹¹Informação obtida pelo viticultor, enviada pela Casa do Douro entre Julho e Agosto (desde 1997 pela CIRDD e desde 2004 pelo IVDP), através do qual o referido viticultor ficava a conhecer o valor total do vinho que "beneficiaria" nesse ano, ou seja, o mosto destinado a Vinho do Porto. O restante era obrigatoriamente aplicado noutros DOC's Douro.

Entretanto sucediam-se os vinhedos ilegais e a expansão subreptícia dos pré-existentes nos espaços mais atractivos em termos técnicos. Este aumento de área de vinha ainda se acelerava através da aquisição e "transferência" de licenças de replantação. Os reflexos desta tática começavam a descobrir-se na paisagem duriense, pois os proprietários de vinhedos com piores classificações técnicas, perante a falta de mão de obra e a desmotivação dos herdeiros, requeriam essa autorização, que vendiam depois a valores pecuniários que, em 1995, já rondavam os 1000 a 2000 contos/ha. Numa fase posterior, reflorestavam o espaço antes ocupado pela vinha.

Fig. 2- Área total de vinha (em ha) integrada na Região Demarcada, por freguesia, em 1995.



Fonte: Cadastro das Vinhas de 1995, Casa do Douro

Perante este cenário, no caso de se interromperem as plantações clandestinas de vinha, as principais tendências da reorganização deste espaço apontavam para um aumento da área de vinha nas freguesias privilegiadas, aquelas que recebiam as "transferências", e uma diminuição nas mais periféricas.

Mas as interferências eram muitas e diferenciadas territorialmente. Com efeito, se analisarmos por exemplo a **área ocupada pelos vinhedos**, verificamos que no Baixo Corgo a vinha incrementava-se nas freguesias mais favorecidas em termos vitícolas e, de modo especial, se as firmas aí incidiam, como sucedia nas freguesias de transição para o Cima Corgo (Fig. 2). Consequentemente, os 40 a 65% da área ocupada pela vinha em 1990 ainda se ampliaram mais nesta subregião, destacando-se as freguesias ribeirinhas e com melhor enquadramento físico, onde já se ultrapassavam os 70%. Apesar dos acréscimos apenas colmatarem os interstícios não ocupados

pelas construções de tipo urbano, ou por outros tipos funcionais, a vinha preenchia efectivamente todo o espaço disponível. A incidência da vinha entre 1990 e 1995 acentuava-se no Baixo Corgo.

No Cima Corgo em apenas 5 anos, com excepção das freguesias de tipo urbano, também nesta subregião aumentava o número de prédios e a área ocupada pelos vinhedos (Fig.2). Era o que sucedia designadamente nas freguesias onde se recuperaram os mortórios ou para onde se "transferiram" as licenças de replantação de vinha. Todavia, as freguesias periféricas também se registavam aumentos da área de vinha..., apesar de se multiplicarem as "transferências" das licenças de replantação destas freguesias para as mais privilegiadas...

Aprofundavam-se as diferenças no grau de implantação da vinha nesta subregião, antevendo-se uma ampliação do espaço vitícola nas freguesias mais favorecidas, as "importadoras" das licenças de replantação, embora num quadro essencialmente economicista e empresarial. A título de exemplo, repare-se que a expansão no núcleo centrado no Pinhão proporcionava que na margem setentrional do Douro, 40 a 50% de área já fosse ocupada pela vinha e atingisse mesmo os 60% nas freguesias primordiais. Afastando-nos das vertentes do Douro, os aumentos eram mais limitados, ocupando a vinha agora os 15 a 30% da área total nas freguesias de implantação empresarial, enquanto nas mais periféricas se estagnou nos 5 a 15%. Nestas últimas os aumentos eram contidos, dado o impacte da "transferência" das licenças de replantação.

A perspectiva de uma melhoria técnica dos vinhos do Cima Corgo era efectiva, mas à custa de um aprofundar das assimetrias espaciais e da dualidade sócio-estrutural, pois continuavam a ser as firmas que patrocinavam maioritariamente estas mutações.

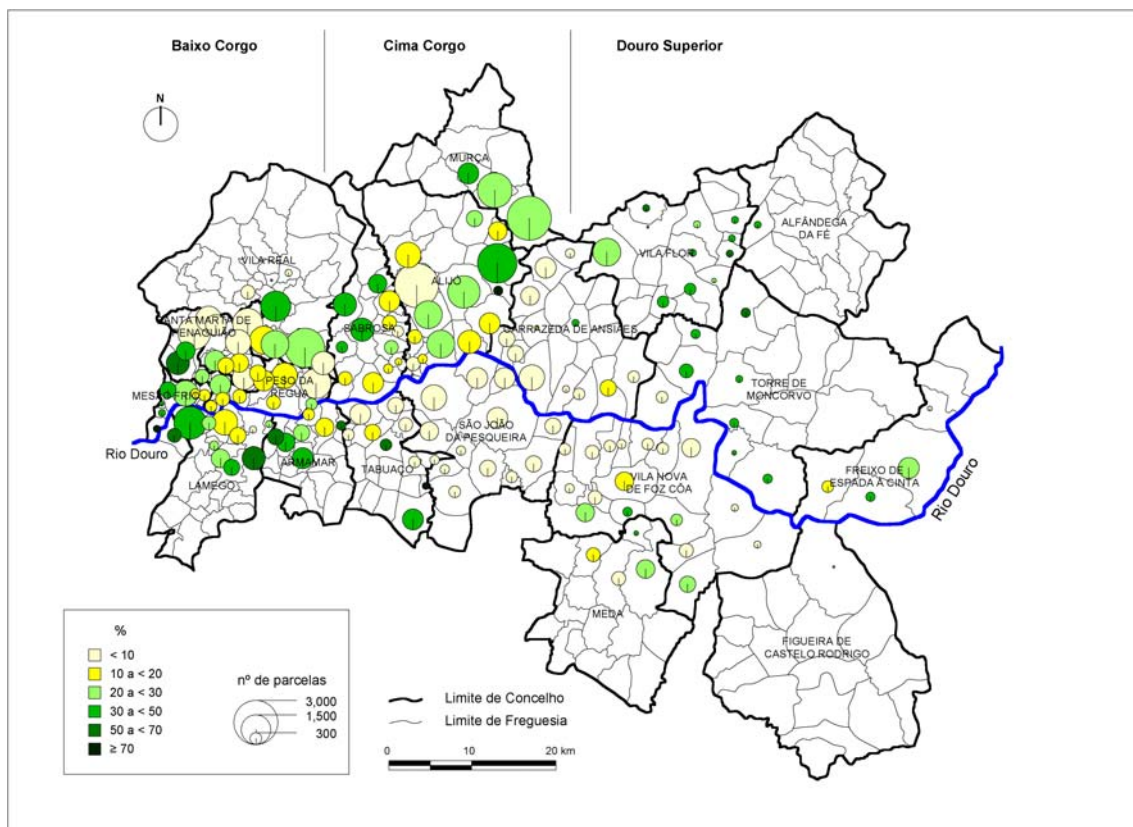
O Douro Superior, por seu lado, entre 1990 e 1995 confirmava-se como a subregião onde a expansão vitícola era mais incisiva (Fig. 2). A contínua valorização dos D.O.C.'s Douro justificava esta mutação de modo particular quando o relevo se tornava menos agressivo, como sucedia por exemplo na transição para os espaços planálticos. A estes acréscimos tínhamos de reunir os registados nas margens do Douro sob os investimentos das firmas tradicionais, como era nítido em Torre de Moncorvo e no vale da Vilariça.

Eram efectivos os reflexos das sucessivas legalizações de vinhedos, da reinserção de vinhas reestruturadas e das "transferências". Contudo, nesta subregião a vinha continuava a ser a menos incisiva de toda a Região Duriense, já que apenas nos "núcleos expansivos" se atingiam os 20%.

Neste contexto expansionista, em que as reestruturações continuavam, não estranhámos que se acentuassem também as alterações na **tipologia dos vinhedos**. Com efeito, se em 1990 o Baixo Corgo era a subregião mais estagnada na tradição e numa deficiente estrutura fundiária, pois apenas 5 a 15% dos vinhedos tinham idade inferior a 4 anos, cinco anos mais tarde este valor aumentara para 10 a 25%¹². Os valores mais significativos permaneciam nas freguesias marginais (Fig. 3), enquanto nas restantes os acréscimos reflectiam as reestruturações e a recepção das "transferências", incidindo quase exclusivamente nas freguesias de forte implantação empresarial.

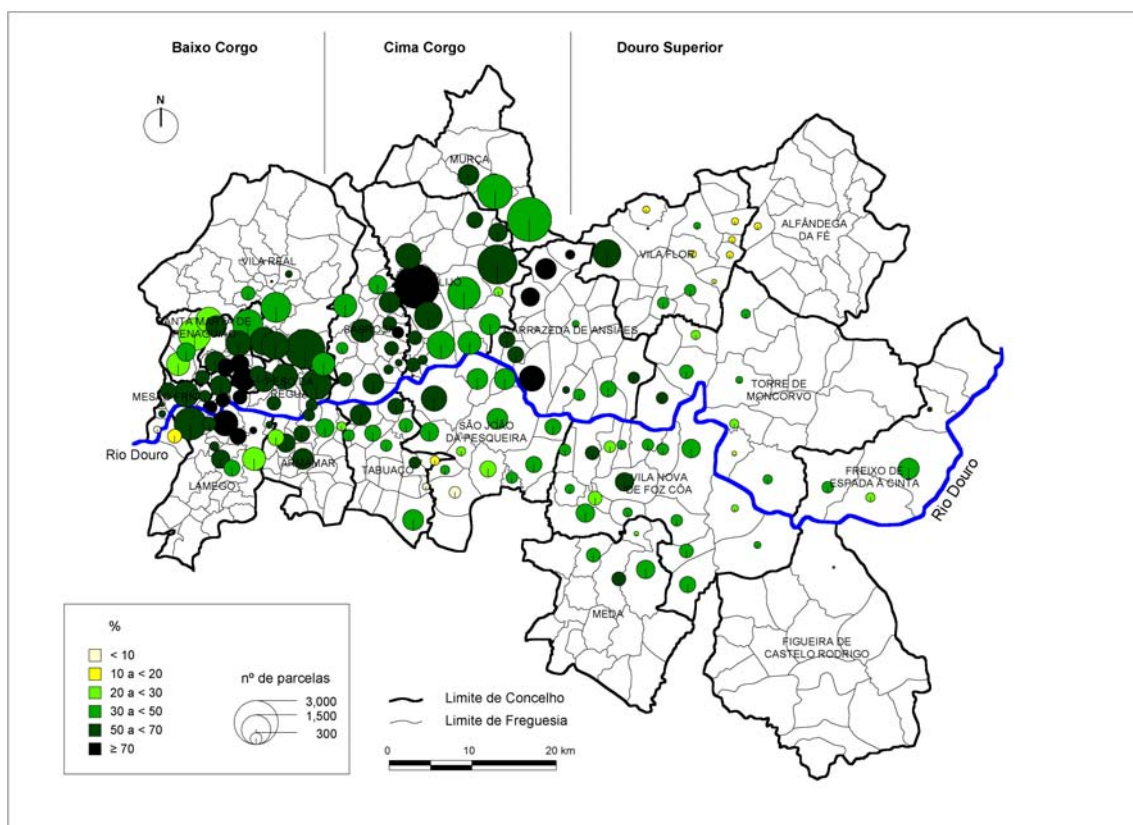
¹²Ocasionalmente já nos aproximávamos dos 50%.

Fig. 3- Vinha com menos de 4 anos de idade, por freguesia, em 1995 (%).



Fonte: Cadastro das Vinhas de 1995, Casa do Douro

Fig. 4- Vinha com mais de 25 anos de idade, por freguesia, em 1995 (%).



Fonte: Cadastro das Vinhas de 1995, Casa do Douro

Por outro lado, as vinhas com 4 a 25 anos só agregavam 20 a 30% das parcelas, continuando o domínio das vinhas com avançada idade (Fig.4). Apesar da reestruturação dos vinhedos, a vinha velha ainda ultrapassava os 70% nos núcleos tradicionais!...

Já no Cima Corgo o impacto dos vinhedos com menos de 4 anos era cada vez mais acentuado (Fig.3). Todavia, o aspecto mais significativo incide na importância da vinha com 4 a 25 anos que abrangia cerca de 40% das parcelas, estendendo-se particularmente pelas margens do Douro e em morfologia planáltica, onde um enquadramento geomorfológico atractivo incentivou os empresários. Aí era fácil a introdução da mecanização.

Nesta edílica paisagem, porém, ainda persistem os velhos vinhedos, se bem que nunca ultrapassando os 50% de parcelas e assumindo maior significado nas freguesias de domínio familiar localizadas nas margens do Pinhão e do Tua (Fig. 4).

Também aqui, no Cima Corgo, a acompanhar as situações de estrutura fundiária mais preocupantes, de natureza familiar, prosseguia o domínio das vinhas velhas.

No Douro Superior, e na sequência das tendências antes apresentadas, em 1995 os vinhedos com menos de 4 anos ultrapassavam por sistema os 30% (Fig. 3), atingindo os 50% no vale da Vilariça. Ainda assim, os valores mais significativos continuavam a concentrar-se na margem direita do Douro e em alguns espaços de exposição geográfica excepcional: a expansão da vinha (ou a sua legalização) acentuou-se na primeira metade da década de noventa no Douro Superior.

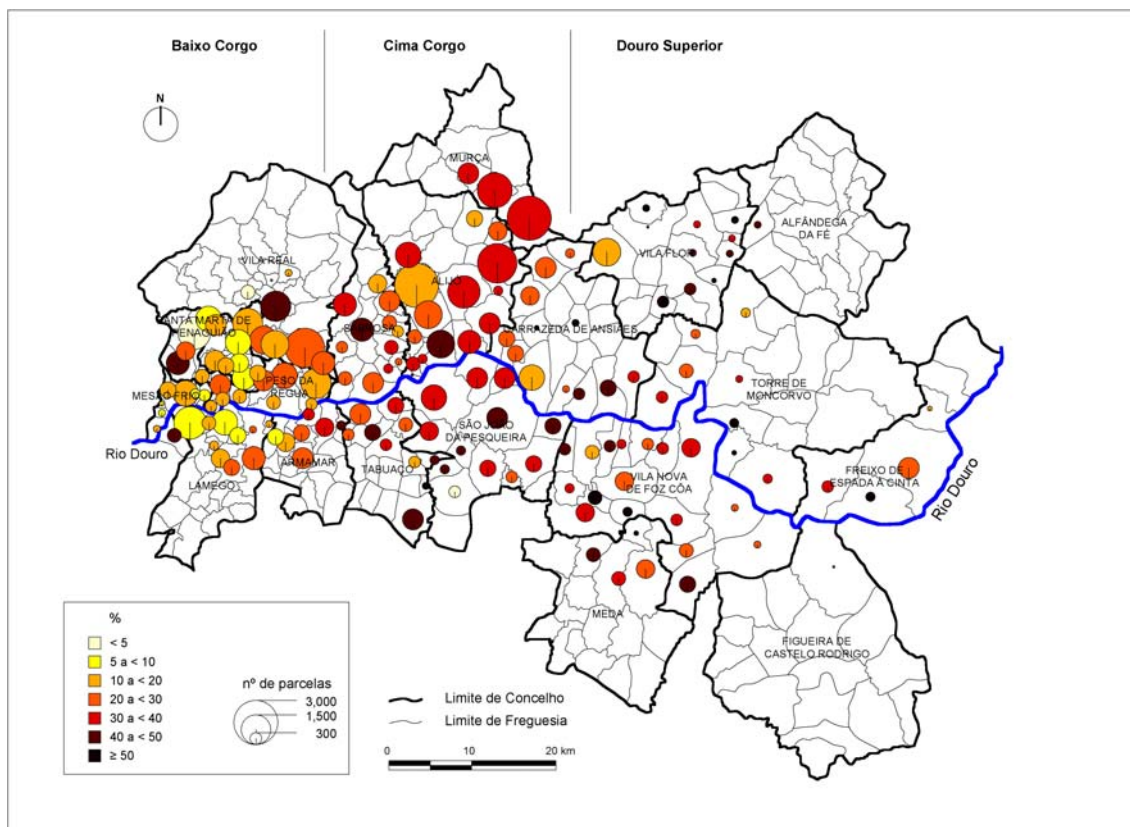
Os vinhedos com 4 a 25 anos de idade também se incrementaram neste período de 5 anos, enquanto as vinhas mais antigas abrangiam apenas 10 a 20%, excepto nas freguesias com pior enquadramento geoclimático e domínio de explorações vitícolas familiares (Fig. 4).

Em suma, em 1995, vincava-se a imagem registada em 1990, evidenciando-se no Cima Corgo as renovações dos vinhedos, associadas a novas plantações, enquanto a maior juventude dos implantados no Douro Superior continuava numa progressão acelerada. No Baixo Corgo, por seu lado, embora já se apostasse nas renovações, continuava o domínio dos vinhedos antigos. No entanto, em qualquer das subregiões sobressaía sempre a multiplicidade de situações numa mesma freguesia, destacando-se pelo seu dinamismo as de forte incidência empresarial, enquanto os valores regrediam nos espaços agrários de grande tradicionalismo e com forte fragmentação e dispersão das parcelas.

Neste contexto, de acordo com a **natureza jurídica dos vinhedos**, em 1995 a "vinha velha legal" abrangia mais de 80 % das parcelas do Baixo Corgo, diminuindo estes valores quando nos afastávamos da margem duriense ou nos aproximávamos do Cima Corgo. Por consequência, a vinha recentemente legalizada continuava a ter uma incidência mínima no Baixo Corgo, excepto nas freguesias mais periféricas (Fig. 5).

Por seu turno no Cima Corgo era já inquestionável o impacto das vinhas novas entretanto legalizadas. Nas freguesias mais atractivas de ambas as margens do Douro, 35 a 45% dos vinhedos enquadravam-se neste grupo. Estas melhorias jurídicas acompanhavam-se pelas de natureza técnica, pois, apesar da tradicional conjugação dos diferentes tipos de vinhedos, no Cima Corgo sobressaíam cada vez mais as melhores castas, excepto quando ascendíamos nas vertentes.

Fig. 5- Vinha nova já legalizada independentemente da lei que a abrangueu, por freguesia, em 1995 (%).



Fonte: Cadastro das Vinhas de 1995, Casa do Douro

Finalmente no Douro Superior, dada a proliferação anterior de vinha ilegal, não estranhámos que em 1995 fossem maioritários os vinhedos recém legalizados como sucedia no vale da Vilariça e no acesso ao planalto beirão. Apenas recuavam nos núcleos tradicionais, nunca descendo, no entanto, aquém dos 20%. Lentamente, institucionalizavam-se os anteriores atropelos à lei.

Em síntese, em 1995, a melhoria qualitativa e o rejuvenescimento dos vinhedos durienses eram inegáveis. No entanto, persistiam fortes assimetrias, pois enquanto no Baixo Corgo as melhorias eram limitadas, dado o deficiente enquadramento sócio-económico e a falta de infraestruturas de acessos aos prédios rústicos, no Cima Corgo potencializavam-se cada vez mais as melhorias técnicas. No Douro Superior essas melhorias eram menos incisivas.

Em qualquer das circunstâncias, as freguesias mais periféricas registavam sempre uma progressão técnica superficial. Obviamente que continuavam a destacar-se os espaços de maior implantação empresarial, aprofundando-se a clivagem com os espaços ligados a uma vitivinicultura tradicional e individualista.

2.3- A estabilização das anteriores tendências em 1998

Já em 1998 as mutações continuavam, reflectindo a contínua melhoria económica do sector vitícola. Assim, nesta data os 40722 ha de vinha registados no Cadastro da Casa do Douro, dos

quais apenas 84,7% se encontravam legalizados e, por consequência, passíveis de se candidatarem à obtenção do "benefício", encontravam-se subdivididos por 104656 prédios, agregando o Baixo Corgo 38,6% do total de prédios de vinha com características técnicas para produzir Vinho do Porto e 38,3% da área vitícola, enquanto o Cima Corgo abarcava 47% dos prédios e 45% da área total. Por seu lado, o Douro Superior, apesar de toda a evolução sentida, em 1998 abrangia 14,4% dos prédios vitícolas e 16,7% da área. Destes últimos, apesar de se encontrarem maioritariamente legalizados, só menos de 1/4 eram abrangidos pelo "benefício".

As diferenças espaciais na implantação da vinha permaneciam incisivas na Região Demarcada do Douro, evidenciando-se progressivamente o Cima Corgo em qualidade vínica e em área abrangida pelos vinhedos. Todavia, continuavam as problemáticas fundamentais, como a expansão desregrada da vinha, para além de subsistir uma estrutura fundiária muito gravosa e cada vez mais dicotómica. Efectivamente, embora prosseguisse a ascendência vitícola do Cima Corgo, nas freguesias mais privilegiadas que marginam o rio Douro alastrava a influência das grandes firmas e de modo particular no "coração vinhateiro", enquanto nas restantes se agravava o parcelamento das explorações agrícolas através da transmissão de bens por herança.

Em simultâneo, aumentava a **área ocupada pela vinha**, mas sempre numa perspectiva bem diferenciada em termos territoriais, se bem que agora a registar um abrandamento. De facto, no Baixo Corgo privilegiavam-se sempre as freguesias que marginam o Douro ou o Corgo (Fig.6), onde se aplicavam licenças de replantação, o que facilitava em simultâneo a melhoria da estrutura fundiária local. Nos espaços de forte incidência familiar sobressaía a recessão, acompanhando a migração dos herdeiros e o incremento da venda das "transferências"... apesar da continuação de novas plantações com vista a uma futura "transferência"...

Consequentemente, a proporção de área ocupada pela vinha por freguesia sofreu pequenos acréscimos nos núcleos mais tradicionais, abrangendo já 60 a 75% do território, enquanto esta tendência esmorecia nas faldas do Marão, onde nem 20% do solo se encontrava ocupado pela vinha e ainda registou ocasionalmente uma redução entre 1995 e 1998.

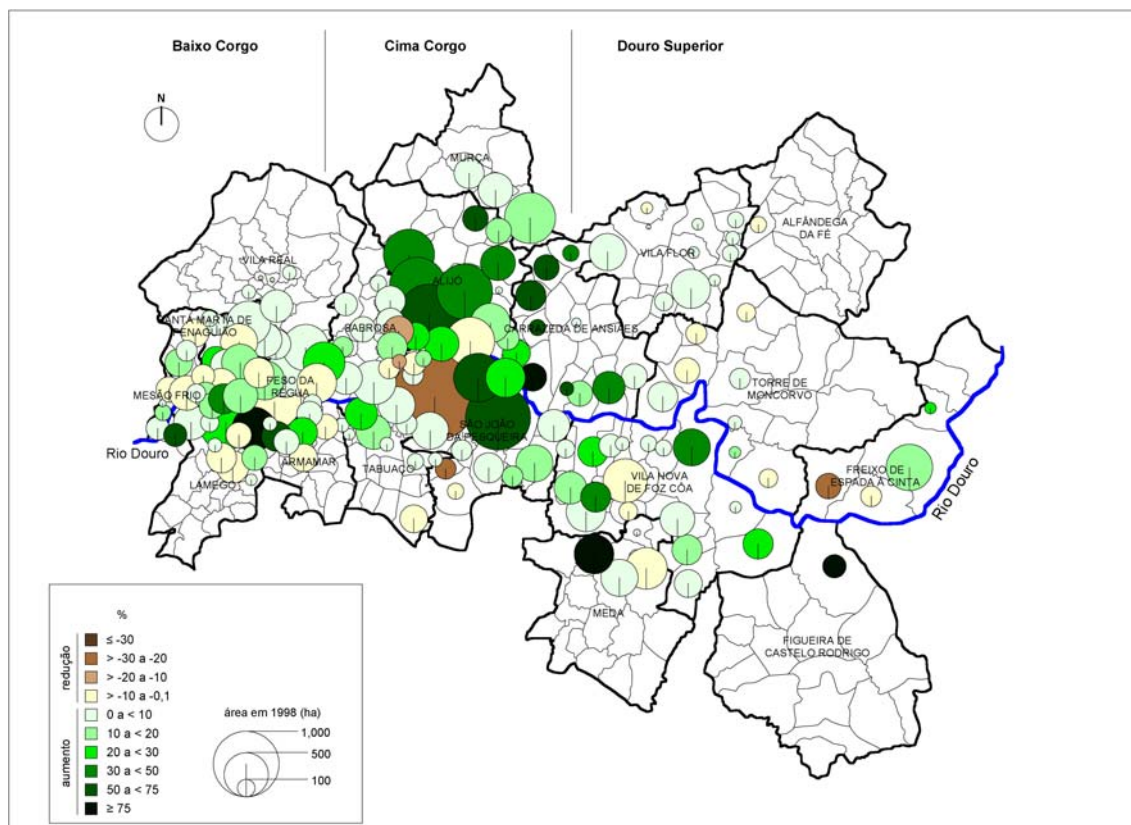
Por seu lado o Cima Corgo prosseguia no seu destaque subregional, sobretudo nos espaços onde se recuperavam os mortórios ou onde existia "importação" de licenças de (re)plantação, designadamente no núcleo centrado no Pinhão. Como aí também se multiplicavam as reestruturações e as "absorções prediais" implementadas pelas firmas, assim se acentuava uma "reestruturação fundiária" cada vez mais dualista e assimétrica¹³, visto que as pequenas explorações familiares continuavam estagnadas na insolvência, no tradicionalismo e na falta de infraestruturas.

As assimetrias territoriais, bem como a dualidade sócio-estrutural, acentuavam-se na paisagem do Cima Corgo.

No Douro Superior também sobressaía a recomposição predial nas freguesias de maior implantação empresarial, observando-se a tendência contrária nas de estrutura familiar, continuando de igual modo os acréscimos de área de vinhedos, embora em desaceleração nítida (Fig. 6).

¹³No núcleo do Pinhão, por exemplo, continuava a diminuir o número de prédios com menos de 0,5 ha, apesar da subdivisão das pequenas parcelas por herança.

Fig. 6- Variação da área ocupada pela vinha entre 1995 e 1998 (em ha), por freguesia.



Fonte: Cadastro das Vinhas de 1995 e 1998, Casa do Douro

Apesar das contingências legais existentes no que se refere à expansão da vinha, os vinhos durienses continuavam a viver um período expansionista pelo que se sucediam as ampliações dos vinhedos. Para tal, recorria-se cada vez mais às "transferências" de licenças de replantação provenientes não só das freguesias vitícolas durienses periféricas, mas também de outras regiões do País, como as ribatejanas e as minhotas. Como os vinhedos "transferidos" tinham sido autorizados pelo Instituto da Vinha e do Vinho, as entidades durienses responsáveis pelo registo das vinhas eram obrigadas a confirmar tal acto. Neste contexto, todo o controlo exercido pelas entidades regionais pode ser ineficaz. Apesar de se reservar para estas "transferências" de licenças de replantação provenientes de vinhedos exteriores à Região duriense apenas um dia no ano, uma só "transferência" pode contabilizar centenas de hectares...

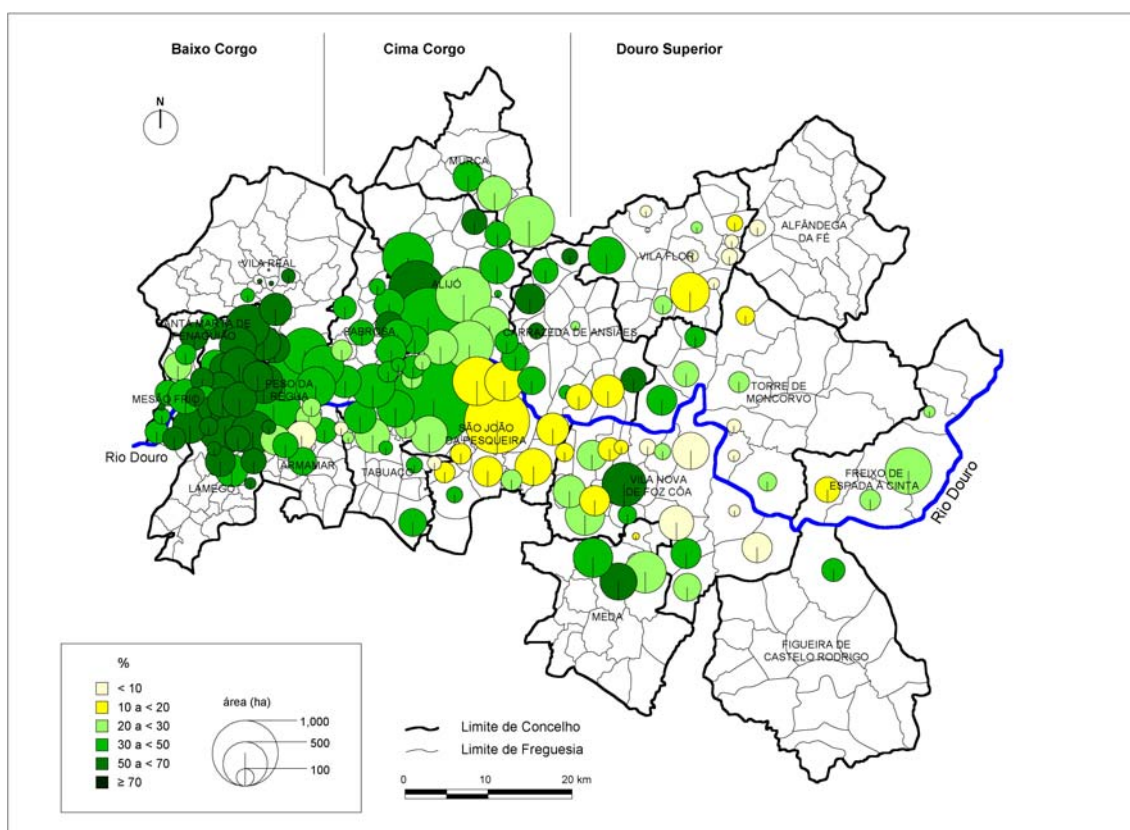
No final do século XX permaneciam as diferenciações territoriais no que se refere à expansão da vinha na Região Demarcada do Douro.

Em relação às **características técnicas das vinhas**, em 1998 avolumavam-se as renovações dos vinhedos e agora abrangentes de toda a Região, incluindo o Baixo Corgo, sobretudo na margem direita do Douro. Incidiam preferencialmente nos espaços vitícolas mais privilegiados, enquanto as vinhas antigas e multivarietais continuavam a sobressair nos núcleos históricos de estrutura familiar. Efectivamente nas freguesias de maior incidência societária, eram as vinhas reestruturadas que dominavam, situação mais notória no Cima Corgo ou no Douro Superior. Aliás, era nestas duas subregiões que as renovações dos vinhedos prosseguiam também com maior vigor, minimizando-se

na paisagem a área de mato, olival ou mesmo os mortórios. Este tipo de ocupação do solo apenas subsistia em locais de forte declive e orientação geográfica desfavorável.

Assim, em 1998 os vinhedos com menos de 4 anos dispersavam-se por toda a Região, embora obedecendo a uma estratégia que mantinha a produção vitícola sem grandes oscilações qualitativas, razão pela qual não se ultrapassavam os 5% de área abrangida por freguesia. Todavia, as vinhas novas mas com mais de 4 anos, das quais já se obtinham vinhos de qualidade, eram maioritárias no Cima Corgo e no Douro Superior, enquanto no Baixo Corgo se assistia a um lento incremento. Entretanto a vinha velha regredia (Fig. 7), inclusivamente nos núcleos tradicionais do Baixo Corgo, se bem que aí estes vinhedos ainda ultrapassassem os 50 a 60%. Na aproximação ao Cima Corgo raramente se ia além dos 25%.

Fig. 7- Vinha com mais de 25 anos de idade, por freguesia, em 1998 (%).



Fonte: Cadastro das Vinhas de 1998, Casa do Douro

A imagem mais rejuvenescida prosseguia no Cima Corgo e no Douro Superior, onde as vinhas velhas já não abrangiam 10%, excepto na margem transmontana e nos núcleos mais tradicionais. A acompanhar este rejuvenescimento dos vinhedos, maioritariamente empresarial, surgia uma nítida melhoria qualitativa associada a uma mecanização dos vinhedos.

Continuavam também a proliferar as "vinhas ilegais", acompanhando a progressiva rarefacção humana e a valorização dos vinhos. Assim se compreende que, em 1998, estes vinhedos ultrapassassem os 25% a 30% em Vila Flor e no extremo Norte do vale da Vilariça.

A vinha continuava, pois, a alastrar na Região Demarcada, embora em desaceleração e num contexto muito diferenciado territorialmente, pois, se no caso do Baixo Corgo a indisponibilidade de solos dificultava o seu alastramento, no Cima Corgo os acréscimos continuavam significativos, fruto da importação de "transferências" e de outros meios legais. Mas era sobretudo no Douro Superior e, de modo particular, nas vertentes do Vilariça ou na transição para os espaços planálticos que a cultura da vinha mais se dilatava, incidindo nos espaços geomorfológicos mais favoráveis e numa matriz societária.

Para o futuro as melhorias antevêm-se mais lentas, pois têm de abranger as problemáticas parcelas familiares de reduzidas dimensões. E, como sabemos, esta situação nem sempre é muito pacífica, dada a descapitalização dos seus proprietários. Aliás, persiste o quadro mais problemático no Baixo Corgo dadas as interferências da deficiente estrutura fundiária, da progressiva falta de assalariados e da falta de infraestruturas. Entretanto as societárias, mecanizadas e reestruturadas, aprofundam o seu ascendente sócio-económico.

Assim se acentuam as dicotomias sócio-estruturais e se aprofunda a dependência das explorações familiares em relação às grandes firmas Produtoras/Exportadoras. Apenas as Adeegas Cooperativas surgem como alternativa e, felizmente, cada vez com maior credibilidade.

Nesta conjuntura, se por um lado nas freguesias periféricas se observam abandonos decorrentes da "transferência" das licenças de replantação para freguesias mais atractivas, por outro nas mais privilegiadas é a constante revalorização fundiária que domina, associada à expansão da vinha. Assim, embora o parcelamento também aí continue, os abandonos não existem, pois os herdeiros que deixam a Região vendem os bens herdados a proprietários autónomos ou às grandes firmas. Estas, logo que possível, reestruturam-nos, investindo nas castas mais valorizadas e na mecanização.

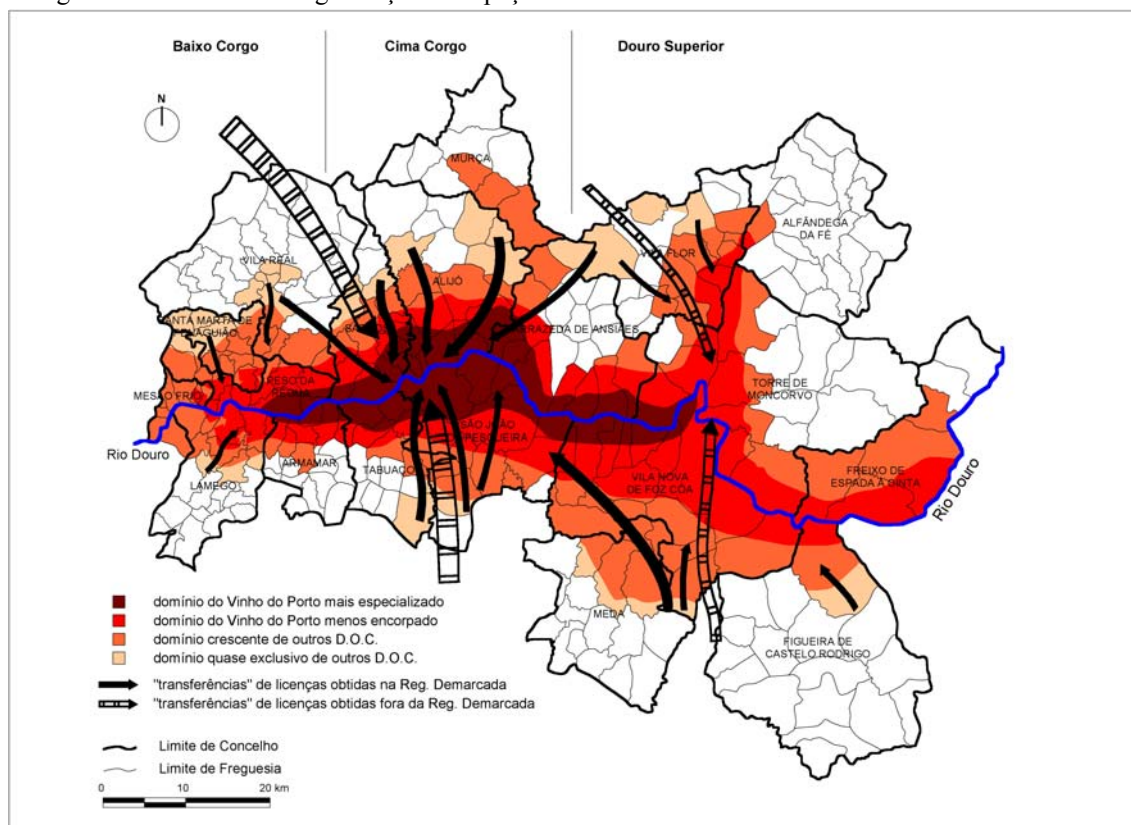
É óbvio que a situação é mais preocupante no Baixo Corgo, embora as potencialidades do eixo Vila Real/Lamego permitam que se reduza esta preocupação graças à existência de uma dupla actividade que assegura a manutenção dos tratamentos nos vinhedos.

3- Algumas tendências da reorganização vitícola no início do século XXI

Neste contexto, qual o quadro territorial que se instalará na Região Demarcada do Douro?

Uma das hipóteses de reorganização do espaço vitícola duriense no início do século XXI surge expressa na Fig. 8. Nesta figura o Baixo Corgo apresenta-se como a subregião mais preocupante, pois se ela já corresponde a um "condensado" das matrizes mais deficitárias, essa situação pode agravar-se. De facto, não obstante os viticultores terem interiorizado esse cenário e conhecerem as alternativas, a verdade é que avaliam também o investimento necessário e a rentabilização social dos investimentos a fazer. Perante este quadro, o viticultor idoso opta em geral pela "segurança", pela manutenção do "benefício", cujo escoamento se encontra assegurado, excepto quando os parâmetros técnicos lhe negam essa hipótese ou a minimizam de uma forma progressiva.

Fig. 8- Tendências na reorganização do espaço vitícola duriense no início do século XXI.



Infelizmente é esta uma das tendências que incide e que vai interferir na reorganização territorial do Baixo Corgo. Aí se aprofunda também a progressiva subalternização técnica das produções, pois ainda domina a vinha velha multivarietal e, apesar de surgirem renovações, estas não são suficientes nem sequer para acompanhar o ritmo das requalificações que decorrem nas outras subregiões: o Baixo Corgo está permanentemente a reduzir o seu impacto relativo no rateio do Vinho do Porto, restringindo-se cada vez mais as suas produções aos tipos de vinhos menos encorpados.

Enquanto existiu uma revalorização dos DOC's não licorosos e dos espumantes (desabrochados no final do século XX), subsistia uma alternativa para a requalificação ambiental deste espaço e para a ampliação dos rendimentos dos produtores; todavia como a retribuição pecuniária que estes vinhos obtêm é muito inferior à do Vinho do Porto, a instalação de uma nova crise, traz consigo o agravamento dos problemas. Infelizmente este cenário existe desde 2002 com o avolumar de excedentes vínicos e a consequente redução do seu valor pecuniário... Repare-se que, enquanto em 2001 os DOC's não licorosos ainda eram escoados a cerca de 500 a 600€ por pipa, em 2003/04 esses mesmos vinhos, na hipótese de encontrarem comprador, não ultrapassam os 125 a 150€! Entretanto, os factores de produção sofreram uma inflação acentuada...

Estes excedentes que anteriormente eram escoados pela Casa do Douro após solicitação dos vitivinicultores (era uma das atribuições desta instituição...), poderiam ser transformados em aguardente vínica substituindo a importada e a obtida noutras regiões do país, o que estabilizaria os

mercados e reduziria os conflitos sociais...; mas outros interesses se sobrepõem a esta opção... Entretanto avolumam-se os excedentes!...

Eis um reflexo inegável da expansão dos vinhedos. No entanto, esta expansão prosseguirá no Cima Corgo sob a jurisdição das grandes firmas tradicionais, através nomeadamente da recepção de "transferências" em larga escala e do surgimento de novos vinhedos (Fig. 8). Assim aumentará o volume de vinhos que as unidades empresariais podem beneficiar, reduzindo-se progressivamente o montante de "benefício" que sobeja para as outras subregiões e para as unidades de estrutura familiar. Com efeito, apesar de no início do século XXI as "transferências" atingirem os 4000 contos/ha, valor incomportável para um vitivinicultor a título individual, para as grandes firmas, capitalizadas, tal não constitui qualquer entrave.

Nas freguesias do Cima Corgo menos conceituadas em termos vitícolas, na sequência da alienação das "licenças" de plantação/replantação de vinha, registar-se-ão alguns abandonos e um consequente recuo da cultura da vinha. Não obstante, tal tendência não será muito perceptível, pois proliferam os vinhedos ilegais. Aliás, só decorrido o período de tempo ao fim do qual o viticultor é obrigado a destruir o vinhedo que "transferiu", implanta floresta ou regista uma mutação funcional para fins residenciais ou para qualquer outra finalidade.

No Douro Superior, onde persistem amplos espaços disponíveis e com capacidades edafoclimáticas receptivas para a vinha (apesar das deficiências hídricas estivais notórias), deverá continuar de igual modo a recepção de "transferências" de licenças e, consequentemente, a expansão vitícola (Fig. 8). Basear-se-á em licenças obtidas nas freguesias mais periféricas, mas também nas exteriores à Região.

Este quadro problemático suscita-me ainda a seguinte questão: perante o incremento acelerado das "transferências" exteriores à região, qual o volume dos investimentos vitícolas, de baixa qualidade, destinados em exclusivo à "transferência" para o Alto Douro? Se esses acréscimos se descontrolarem, multiplicar-se-ão os excedentes vínicos e os consequentes problemas sociais, pois os cerca de três dezenas de milhar de pequenos proprietários, envolvidos numa desarticulação total e num individualismo anacrónico, teriam de adaptar-se a novas estratégias e conquistar novos mercados, o que seria muito difícil, porque não possuem qualquer preparação nem entidades que os auxiliem. Recorde-se que a Casa do Douro, a tradicional coordenadora dos vitivinicultores, continua a ser desfalcada de meios e competências para tal, sem existir qualquer organismo com a mesma ascendência entre os produtores que a substitua nessas funções. O futuro anteve-se muito problemático para a Região.

Conclusão

Apesar de corresponder a um espaço edílico, a Região Demarcada do Douro envolve-se em múltiplos problemas incidindo os mais graves na estrutura fundiária, na tipologia dos vinhedos, no deficiente perfil sócio-cultural dos vitivinicultores e na falta de infraestruturas.

Em relação à estrutura fundiária nas últimas décadas assistiu-se a uma preocupante subvalorização do Baixo Corgo, envolto num deficiente parcelamento, enquanto se privilegiava cada vez mais o Cima Corgo, num quadro que se alonga progressivamente para o Douro Superior, onde a expansão da vinha é uma realidade. Para perceber a fundamentação deste quadro com grandes reflexos na evolução territorial é nítida a intervenção de uma classe empresarial, capitalizada e tecnicista, que, progressivamente, se apodera dos espaços mais privilegiados envoltos num quadro fundiário muito favorável, sendo os vinhedos ampliados e requalificados com base numa mecanização intensa. Em oposição, mas agregando mais de 3 dezenas de milhares de proprietários, surgem os pequenos e médios viticultores, com explorações de estrutura familiar, de pequena dimensão, onde a tradição, o empirismo e a falta de infraestruturas possuem raízes profundas. Acentua-se um contexto muito assimétrico territorialmente e dicotómico em termos sociais no Alto Douro vinhateiro.

É evidente que, sem um acompanhamento técnico da classe menos preparada e uma protecção jurídica eficaz, as progressivas interferências da bem estruturada classe comercial podem conduzir a graves reflexos territoriais e sociais nesta Região. Para o evitar, exige-se uma modernização regional apoiada na organização dos pequenos e médios proprietários, numa perspectiva empresarial e que privilegie as diversas formas de associativismo. Torna-se pois inadiável a criação de Associações entre os pequenos e médios proprietários; é que embora o seu ascendente varie de subregião para subregião, mais de 75% dos viticultores produzem em média menos de 10 pipas de vinho. Esta classe poderia mesmo aprofundar os laços com as Adegas Cooperativas que, a partir do momento em que deixaram de ser geridas de uma forma amadorística e investiram na renovação tecnológica e num quadro laboral especializado, passaram a dispor de alguma autonomia financeira e firmaram a sua credibilidade.

Aliás, no final do século XX, os apoios sociais das Adegas Cooperativas ultrapassam o campo financeiro e técnico, investindo na formação dos associados, coordenando diversos cursos subordinados a temáticas prementes na Região. Se se habilitassem ainda à execução dos trabalhos nos vinhedos dos associados, criando para o efeito "equipas técnicas" com a devida formação, contribuiriam para requalificar os vinhedos dos associados, cuja incapacidade técnica e financeira é sabida. Divulgariam ao mesmo tempo uma imagem mais receptiva ao associativismo.

Neste enquadramento, a Casa do Douro, na medida em que é uma Associação de Produtores, deveria ser reabilitada para poder alargar o seu apoio, concretizando análises edáficas, o aconselhamento técnico e até coordenar uma eventual reestruturação fundiária, dada a sua real ascendência entre os pequenos e médios proprietários. No entanto, continua a ser defraudada de todas as suas atribuições e dos meios financeiros necessários para a exequibilidade das acções a empreender entre os vitivinicultores...

Além disso, sobretudo nos anos em que as produções recuam enquanto os custos de produção aumentam, como conviver ainda com iniciativas legais como as integradas no Plano de Reestruturação da Vinha, que potencializam a incidência das grandes firmas?

As directrizes da Organização Comum do Mercado Vitícola, quando se referem às novas plantações de vinhas (transposto para Portugal pela Portaria nº 461 de 21 de Julho de 2000), apresentam vários desenquadramentos com as especificidades durienses, pois estabelecem a área mínima de vinha a plantar em 1 ha, quando mais de 75% dos prédios possuem área inferior a 0,5 ha. Obrigam ainda à apresentação dos títulos de propriedade, quando são comuns as transferências patrimoniais de geração em geração sem qualquer registo além de que, para estarem de acordo com os prazos determinados pela lei, a respectiva legalização não é possível em tempo útil. Facilita-se, mais uma vez, a expansão das grandes empresas. Neste contexto, até onde podem interferir nas reestruturações deste espaço os "Programas de Apoio" integrados no III Quadro Comunitário de Apoio, designadamente o Programa VITIS?

As apreensões são múltiplas, adivinhando-se um aprofundar das dicotomias sócio-estruturais existentes na Região. Contudo, uma alteração política, a consciencialização dos pequenos e médios viticultores da necessidade de se organizarem, sobretudo se tiverem uma instituição forte que os coordene, podem alterar por completo esta conjuntura. Além disso, apesar da preponderância da vitivinicultura, a Região Demarcada tem de ser olhada numa perspectiva dinâmica e global onde se misturam as diversas componentes, envolvendo a paisagística, a econométrica e, obviamente, a social e a turística.

Está em causa o futuro de uma Região com o estatuto de Património Mundial.

Bibliografia

- AGUIAR, Álvaro, LOPES, Teresa da Silva (2000)- A marca e a internacionalização do vinho do Porto, *Douro- Estudos e Documentos*, vol V (9), GEHVID, Porto, pp. 121-143
- AGUIAR, Fernando Bianchi de (2000)- Candidatura do Alto Douro vinhateiro a património mundial, in *Desenvolvimento e Ruralidades no Espaço Europeu*, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, Coimbra, pp. 83-90
- AMORIM, Carlos (1990)- *Acerca do método da pontuação*, Edição da Adega Cooperativa de Favaios, Favaios
- AMORIM, Carlos (1991)- *Fundação da Casa do Douro (Subsídio para a sua história)*, Edição da Adega Cooperativa de Favaios, Favaios
- BENNEMA, Jan Willem (1996)- A paz social na agricultura do Alto Douro, in *Douro- Estudos e Documentos*, vol I (2), GEHVID, Porto, pp. 287-292
- BIANCHI-DE-AGUIAR, F. , SANTOS, F. (1990)- *Mecanização das vinhas de encosta na Região Demarcada do Douro, Relatório Final*, PDRIM, Projecto nº15, Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, Vila Real
- BRITO, Carlos Melo (1997)- Estrutura e dinâmicas do sector do Vinho do Porto, *Cadernos da Revista Douro- Estudos e Documentos*, nº 2, Instituto do Vinho do Porto, Porto
- CADASTRO DAS VINHAS, 1990, 1995, 1998, Casa do Douro, Peso da Régua
- CALDAS, José Vaz e REBELO, João (2000)- Technical efficiency and productivity growth in the farming system of the Douro Region, Portugal: a stochastic frontier approach (SFA), in *Desenvolvimento e Ruralidades no Espaço Europeu*, vol 1, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, Coimbra, pp. 91-108
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE (1999)- *Trás-os-Montes e Alto Douro. Diagnóstico prospectivo e orientações estratégicas- Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (2000-2006)*, CCRN, Porto

- CRISTOVÃO, Artur (1999)- Para a valorização dos recursos naturais do vale do Douro, in *Douro-Estudos e Documentos*, vol IV (8), GEHVID, Porto, pp. 19-31
- CUNHA, M. (1991)- *Contribuição para a determinação dos custos de implantação de vinhas na RDD*, DES/UTAD, Vila Real
- DIAS, A. A. (1995)- *Turismo no Espaço Rural. Um estudo sobre o sector de Alojamento TER na Região do Douro*, UTAD, Vila Real
- FONSECA, Álvaro Baltasar Moreira da (1949)- *O benefício e a sua distribuição na região vinhateira do Douro*, Casa do Douro, Peso da Régua
- FUNDAÇÃO REI AFONSO HENRIQUE (2000)- Dossier de Candidatura do Douro a Património Mundial, F.R.A.H., Porto
- IFADAP-GEAP/AEP (2000)- PAMAF- Medida 2, apoio às explorações agrícolas, *Col Informar*, nº11/2000, IFADAP, Lisboa
- MARTINS, Maria da Conceição Andrade (1990)- *Memória do Vinho do Porto*, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa
- MAYSON, Richard (1999)- *Porto and the Douro*, Faber & Faber, London
- MOREIRA, Vital (1996)- Nas origens da Casa do Douro, in *Douro-Estudos e Documentos nº1*, GEHVID, Porto, pp. 79-94
- PINA, Maria Helena Mesquita (1995)- Alto Douro: alguns apontamentos sobre a sua estrutura fundiária, in *Actas do VI Colóquio Ibérico de Geografia*, Reitoria da Universidade do Porto, Porto, pp. 323-329
- PINA, Maria Helena Mesquita (1999)- A Região Demarcada do Alto Douro: uma região heterogénea e com uma dicotomia sócio-estrutural muito vincada, in *III Congresso de Geografia Portuguesa*, Edições Colibri e Associação Portuguesa de Geógrafos, Lisboa
- PINA, Maria Helena Mesquita (2003), *O Alto Douro: um espaço contrastante em mutação*, tese de doutoramento apresentada à FLUP, Flup, Porto
- PORTELA, José, REBELO, Vasco (1997)- O PDRITM na RDD: contribuição para a avaliação da sua execução e dos seus efeitos imediatos, in *Douro- Estudos e Documentos*, vol I (3), GEHVID, Porto, pp. 159-182
- REBELO, João Fernandes, SILVA, Alfredo José F. C. (1996)- As cooperativas vitivinícolas no contexto económico da região demarcada do Douro, in *Douro- Estudos e Documentos*, vol I(2), GEHVID, Porto, pp. 249-263
- REBELO, V., PORTELA, J. (1990)- *PDRITM/Douro/Plantação de vinhas novas? Avaliação da execução*, UA/DES/UTAD, Vila Real
- REBELO, Vasco (1995)- *Estrutura Fundiária, mão-de-obra e tecnologia na viticultura duriense. Um estudo das dinâmicas locais recentes*, UTAD, Vila Real
- SANTOS, F. (2000)- *Mecanização das vinhas tradicionais da Região Demarcada do Douro. PAMAF (Relatório Final)*, UTAD, Vila Real